

DATAS	1º, 18 e 29 de abril, 13 e 27 de maio, 14 de junho e 1º de julho de 2024.		
HORÁRIO	Ver horário na programação	CARGA HORÁRIA	19h
MODALIDADE	Telepresencial	Nº DE VAGAS	TRT1 - 40 SINFOMAT - 10
LOCAL	Zoom e plataforma Moodle da EJ1		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados, Servidores e Estagiários do TRT-1ª Região		
EMENTA DA ATIVIDADE	Conceitos teóricos (raça, racismo, histórico e mito da democracia racial). Desigualdade social (processo histórico e suas permanências). Nova história – Apagamento das contribuições pretas (Fanon, Lélia Gonzalez e Sueli Carneiro). Os efeitos psicossociais do racismo. Outras cosmovisões possíveis. Branquitude. Prática antirracista para pretos e brancos.		
OBJETIVO	Trata-se de curso que visa fornecer ao aluno as ferramentas básicas para entender como a questão racial impacta nas relações sociais e de trabalho. Considerando que o Brasil é marcado por desigualdades sociais profundas, persistentes e duradouras, abordar as questões raciais e como essa desigualdade se reproduz, intensifica e manifesta nas relações sociais é fundamental para superá-las, forjando um Judiciário capaz de ministrar a justiça real.		
COMPETÊNCIAS			
COMPETÊNCIAS DE MAGISTRADOS DO TRABALHO	Eixo 1 – Direito e Sociedade. Subeixo 3.1 – Gênero Raça e Diversidade		
COMPETÊNCIAS DE SERVIDORES	Programa de Desenvolvimento Gerencial – Gestão de equipes ou de quaisquer dos segmentos classificados na área de gestão de pessoas		
DETALHES DA ATIVIDADE E DO CORPO DOCENTE			
JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE E ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA	O Brasil foi forjado sobre o signo do racismo. Como último país a abolir a escravidão formal, nosso país vive ainda sob a égide de um sistema de opressão que retira da maior parte da população o acesso a direitos e garantias, bem como a vida digna. Essa desigualdade social se manifesta principalmente nas relações de trabalho e na divisão racial do trabalho. Ignorar o impacto dos aspectos raciais nessas relações é reproduzir a violência racista desse sistema de opressão. Assim, indispensável que o magistrado e o servidor		

	<p>se debruçam sobre questões raciais e entendem como elas se manifestam no cotidiano da sociedade brasileira, a fim de pensar em soluções para superá-la, criando novos paradigmas de socialidade e, conseqüentemente, de decisões.</p> <p><u>PLANO ESTRATÉGICO DO TRT1 2021/2026</u></p> <p>OE2 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade: Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.</p> <p><u>AGENDA 2030</u></p> <p>Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.</p> <p><u>ATO 165/2022</u></p> <p>Art. 4º Fica instituído o Subcomitê de Equidade Racial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com as seguintes atribuições:</p> <p>IV - criar um programa intersetorial que envolva acompanhamento, capacitação e acolhimento de servidoras/es negras/os que ocupem cargos em comissão e funções de confiança;</p> <p>Art. 14. São responsabilidades da Escola Judicial:</p> <p>I – promover cursos, em frequência mínima anual, com profissionais capacitados, que possibilitem uma atuação antirracista no cotidiano da atuação laboral do Tribunal, para, por meio da educação, projetar um futuro mais igualitário no sistema de justiça brasileiro;</p> <p>VI - incluir nos cursos gerenciais o estudo do texto desta política.</p> <p><u>PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL DO TRT1</u></p> <p>Art. 7º O módulo flexível visa a atender o plano de desenvolvimento individual dos gestores e será composto por disciplinas ou cursos de livre escolha, abarcando o aperfeiçoamento de técnicas de gestão relacionadas aos seguintes conteúdos:</p> <p>a) liderança, negociação, comunicação, feedback, relacionamento interpessoal, gestão de equipes ou de quaisquer dos segmentos classificados na área de gestão de pessoas, contemplando abordagem das estratégias em modelo remoto e híbrido de trabalho;</p>
<p>DOCENTE(S)</p>	<p>ANA CRISTINA DA SILVA (Juíza – TRT 6R)</p> <p>CRISTIANE LUIZA SABINO DE SOUZA: Possui graduação em serviço social pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Campus JK (2012), mestrado em Política Social pela Universidade Federal do Espírito Santo (2016) e doutorado em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (2019).</p>

Atualmente é membro de grupo de pesquisa do Instituto de Estudos Latino-americanos (IELA/UFSC) e professora de carreira do magistério superior da Universidade Federal de Santa Catarina. Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase em Serviço Social, atuando principalmente nos seguintes temas: América Latina, dependência, superexploração, questão agrária e questão racial
Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0329093721867634>

FLAVIA MATEUS RIOS: Doutorou-se na Universidade de São Paulo (USP, 2014), na qual obteve os títulos de bacharelado(2005) e de licenciatura em Ciências Sociais(2006) e mestre em Sociologia(2009). Durante o estágio doutoral, foi Visiting Student Researcher Collaborator em Princeton University, com bolsa Sanduíche da FAPESP (2013).Integrou o quadro docente da Universidade Federal de Goiás(2016-2017) onde coordenou o PIBID-Ciências Sociais. Atualmente, é Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF/UFF) e também professora adjunta da Universidade Federal Fluminense(UFF), onde foi coordenadora do curso de Ciências Sociais- Licenciatura(2020-2021). É ex-coordenadora do Grupo de estudos e Pesquisa Guerreiro Ramos (NEGRA) e integra o programa de pós-graduação em sociologia(PPGS). Integra o Comitê Científico do AFRO/CEBRAP e do Projeto "As responsabilidades de empresas por violações de direitos durante a Ditadura" (CAAF/Unifesp). Coordena o projeto "Gestão municipal da igualdade racial e políticas inclusivas de educação e trabalho no município de Niterói: estudos e ações para sua implementação" (PDPA/FEC, 2020-2022) e o projeto " Origens e destinos: uma avaliação da política de cotas universitárias e seus efeitos no mercado de trabalho" (CNPq 2021-2024). Integra o grupo de trabalho da Advocacia Geral da União (AGU), em 2023. É associada à ANPOCS, SBS, LASA e BRASA.Tem experiência na área de Sociologia Política e da Cultura, com ênfase nos estudos sobre ação coletiva, teorias interseccionais, relações raciais e de gênero, Ditadura Militar e democracia, feminismo negros e políticas de ações afirmativas no ensino superior.
Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9491355582964341>

LIA VAINER SCHUCMAN: Lia Vainer Schucman é Doutora em Psicologia Social pela Universidade de São Paulo com estágio de Doutorado no Centro de Novos Estudos Raciais pela Universidade da Califórnia. Professora do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Membro do Núcleo de Práticas Sociais, Estética e Política (<https://nupra.paginas.ufsc.br/>) pesquisadora de Psicologia e Relações Étnico-Raciais. Atualmente, compõe a diretoria da Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO), no biênio (2022-2024). Autora dos livros Entre o Encardido, o Branco e o Branquíssimo: Branquitude, Hierarquia e Poder na Cidade de São Paulo (Veneta, 2020) e Famílias Interraciais: tensões entre cor e amor (EDUFBA, 2018)
Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0412517270170780>

RACHEL GOUVEIA PASSOS: Assessora Técnica Especializada do Departamento de Saúde Mental da Secretaria de Atenção Especializada em Saúde do Ministério da Saúde (DESME/SAES/MS); Professora Adjunta lotada no Departamento de Métodos e Técnicas da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense e pesquisadora dos seguintes grupos/núcleos de pesquisa: Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Saúde Mental (NEPS/UERJ/CNPq) e Núcleo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Serviço Social e Saúde (NUPESSS/UFF/CNPq). Coordena o Projeto de

	<p>Pesquisa e Extensão Luta Antimanicomial e Feminismos, vinculado a Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro e o Projeto de Pesquisa e Extensão Encruzilhadas: diálogos antirracistas, realizado em parceria com a Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro e o Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. É Pós-Doutora em Direito pelo Programa de Pós-graduação em Direito, vinculada a linha de pesquisa Direitos Humanos, Democracia e Ordem Internacional, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2023); Pós-Doutora em Serviço Social e Políticas Sociais pela Universidade Federal de São Paulo (2018); Doutora em Serviço Social pelo Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2016), tendo realizado estágio doutoral no Centro de Estudos Sociais (CES) na Universidade de Coimbra/Portugal; Mestra em Política Social pela Universidade Federal Fluminense (2011); Especialista em Saúde Mental e Atenção Psicossocial pela Escola Nacional de Saúde Pública da Fiocruz (2009) e bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense (2007). Sua atuação acadêmica, profissional e política é direcionada para os seguintes temas: Psicologia Social Crítica e Saúde Mental; Formação Social Brasileira, Racismo e Processos de Subjetivação; Relações de Gênero, Raça e Classe e o Sofrimento e Adoecimento Psicossocial; Saúde Mental, Atenção Psicossocial e Luta Antimanicomial; Feminismo Marxista Interseccional e Decolonial; Teorias e Práticas de Cuidado e Serviço Social, Saúde Mental e Drogas. Compõe ainda a Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN); a Associação Brasileira de Saúde Mental (ABRASME) e a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) como membra do GTP ampliado Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Feminismos e Sexualidades nas gestões de 2019-2020; 2021-2022 e coordenadora da ênfase de Feminismos na gestão 2023-2024 Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/5460276396599821</p> <p>RENATO NOGUERA: Renato Noguera é Professor do Departamento de Educação e Sociedade (DES), do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, do Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares (PPGEduc) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Pesquisador do Laboratório de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Leafro). Noguera coordena o Grupo de Pesquisa Afroperspectivas, Saberes e Infâncias (Afrosin), doutor em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Noguera está envolvido com alguns projetos de pesquisa, tais como: O que as crianças pensam sobre a escola: imagens, palavras e infâncias na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, e, "Modernidade" na perspectiva da Crítica da Razão Negra; coordena o projeto de Extensão Brinquedoteca Pedagógica. Noguera também é autor, roteirista e consultor. A pesquisa iniciada em 2022 intitulada, "Docências compartilhadas, formação continuada e a Lei 10.639/03: o papel das culturas urbanas em escolas públicas de diferentes regiões periféricas" é coordenada pela profa.Dra. Mônica Guimarães Teixeira do Amaral (USP) e com parceria de Luciana Pires Alves (Uerj) Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/7589245190503189</p>
<p>MATERIAL DE ENSINO E MÉTODO</p>	<p>As aulas serão ministradas telepresencialmente pela plataforma <i>Zoom</i> e serão compostas pela apresentação do conteúdo pelos professores e por oficinas ou grupos de debates sobre temas trazidos pelos professores.</p>
<p style="text-align: center;">PROGRAMAÇÃO</p>	

<p>Aula 1</p> <p>01/04/2024 (segunda-feira)</p> <p>Das 9h30 às 11h30</p>	<p>Tema: Conceitos teóricos: raça, racismo, histórico e mito da democracia racial.</p> <p>Docente: Renato Nogueira</p>
<p>Aula 2</p> <p>18/04/2024 (quinta-feira)</p> <p>Das 9h às 12h</p>	<p>Tema: Desigualdade social: processo histórico e suas permanências</p> <p>Docente: Cristiane Luiza Sabino de Souza</p>
<p>Aula 3</p> <p>29/04/2024 (segunda-feira)</p> <p>Das 9h às 12h</p>	<p>Tema: Nova história: Apagamento das contribuições pretas (Fanon, Lélia Gonzalez e Sueli Carneiro)</p> <p>Docente: Flavia Mateus Rios</p>
<p>Aula 4</p> <p>13/05/2024 (segunda-feira)</p> <p>Das 9h às 12h</p>	<p>Tema: Os efeitos psicossociais do racismo</p> <p>Docente: Rachel Gouveia Passos</p>
<p>Aula 5</p> <p>27/05/2024 (segunda-feira)</p> <p>Das 9h30 às 11h30</p>	<p>Tema: Outras cosmovisões possíveis</p> <p>Docente: Renato Nogueira</p>
<p>Aula 6</p> <p>14/06/2024 (sexta-feira)</p> <p>Das 9h às 12h</p>	<p>Tema: Branquitude</p> <p>Docente: Lia Vainer Schucman</p>
<p>Aula 7</p> <p>01/07/2024 (segunda-feira)</p> <p>Das 9h às 12h</p>	<p>Tema: Prática antirracista para pretos e brancos</p> <p>Docente: Ana Cristina da Silva</p>
<p>FREQÜÊNCIA</p>	<p>Para aprovação na disciplina, independente da avaliação, é necessária frequência igual ou superior a 75% nas aulas síncronas.</p>
<p>AValiação</p>	<p>A avaliação consistirá na redação de um registro de uma a três laudas do qual conste reflexões sobre os temas abordados durante o curso e sugestão de atividade para ser realizada na semana em comemoração ao dia da Consciência Negra. A sugestão poderá ser adotada pelo Subcomitê de Equidade Racial.</p>

CERTIFICAÇÃO	Registro no Sistema de Pessoal – Ergon – disponível para Magistrados e Servidores; Emissão de certificado na plataforma Moodle.
CÓDIGO ERGON	LETRAC
NATUREZA DOS RECURSOS	Recursos orçamentários de formação e aperfeiçoamento de magistrados do trabalho

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- SUSPENSÃO DOS PRAZOS.** Os prazos para a prática de atos decisórios poderão ser suspensos, a pedido, até o limite de 5 dias por semestre, para participação em atividades presenciais, mediante requerimento à EJ1 com antecedência mínima de **7 dias** da data do início da atividade.
- AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Atividades acadêmicas ou culturais poderão ser computadas na carga-horária, a pedido do juiz e a critério da EJ1, até o limite de 8 horas-aula semestrais, desde que se revelem compatíveis com a tabela de competências profissionais para a formação continuada de Magistrado do Trabalho, definida na Resolução ENAMAT n.º 25/2020, e haja 75% de frequência presencial ou outra forma de participação certificada pela entidade promotora. O pedido de averbação pode ser enviado por malote ou pelo e-mail escola.judicial@trt1.jus.br.
- CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL.** Magistrados do Trabalho devem frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios, e 40 horas-aula semestrais, se vitaliciandos. Para acompanhar os registros e a carga horária obtida nas atividades, o magistrado poderá consultar o sistema ERGON ON LINE, podendo extrair relatórios impressos.
- DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** De acordo com os artigos 2º e 5º da Portaria da Escola Judicial no. 03/2020, a desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição ou havido convocação, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens escola.judicial@trt1.jus.br. A reincidência na desistência fora do prazo e/ou o absenteísmo em duas atividades formativas em um mesmo semestre implicarão na suspensão de participação do magistrado e do servidor em atividade formativa subsequente na qual tenha sido inscrito nesse mesmo semestre, desde que não seja convocatória.

INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES:

- INSCRIÇÃO.** O pedido de inscrição deve ser comunicado à chefia imediata, informando o nome da atividade, datas e horários. O período de inscrição deve ser observado, pois os pedidos enviados fora do prazo não serão considerados.
- DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** De acordo com os artigos 2º e 5º da Portaria da Escola Judicial no. 03/2020, a desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição ou havido convocação, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens escola.judicial@trt1.jus.br. A reincidência na desistência fora do prazo e/ou o absenteísmo em duas atividades formativas em um mesmo semestre implicarão na suspensão de participação do magistrado e do servidor em atividade formativa subsequente na qual tenha sido inscrito nesse mesmo semestre, desde que não seja convocatória.

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO.